



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que se digne **viabilizar o calçamento rural de um trecho de 2 km na localidade de Aparecidinha, com início nas proximidades da propriedade do Senhor Naldo Barth, seguindo até a propriedade da Família Blanch.**

JUSTIFICATIVA:

A referida pavimentação rural é necessária para melhorar as condições da infraestrutura logística para o importante polo de microempresas do setor madeireiro, como serrarias e fábricas de pallets. O calçamento é essencial para garantir o escoamento seguro e contínuo da produção, impedindo que as variações climáticas prejudiquem o tráfego de veículos pesados e comprometam a viabilidade econômica desses empreendimentos que geram emprego e renda no município.

Além disso, a obra atende a um anseio da comunidade e possui caráter estratégico para o fortalecimento do turismo na região. A pavimentação tornará o acesso mais atrativo e confortável para os visitantes, potencializando o agroturismo local e incentivando a diversificação econômica das propriedades rurais. Portanto, o investimento neste trecho é uma medida essencial ao desenvolvimento da região, garantindo melhor qualidade de vida e segurança para todos os moradores e empreendedores do entorno.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de abril de 2026

Vanildo Sancio - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Evanildo Jose Sancio** em **30/04/2026 09:17**

Checksum: **909B0F54EDB769DF4FFD47CFC629AE3203F12182E74219691852DB6DC8610861**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.